

Prefeitura abre negociação de R\$ 4,8 bi em dívidas com até 85% de desconto

Segunda etapa do programa Concilia foi lançada nesta terça (11); juros, multas e débitos também poderão ser parcelados

Da Redação

A Prefeitura de Campinas lançou nesta terça-feira (11) a segunda etapa do Programa Concilia, que permite a negociação de cerca de R\$ 4,8 bilhões em dívidas inscritas na Dívida Ativa do município. Os contribuintes poderão ter descontos de até 85% sobre juros e multas e parcelar os débitos em até 60 vezes, conforme as condições previstas em cada edital.

O programa contempla principalmente dívidas de IPTU e prevê o recálculo dos valores pela taxa Selic. A adesão poderá ser feita a partir da segunda quinzena de setembro, de forma eletrônica, pelo Ambiente Exclusivo da Prefeitura.

Os dois editais que regulamentam a nova etapa serão publicados no Diário Oficial desta quinta-feira (13), mesma data prevista para o lançamento do hotsite do programa, com informações sobre as regras e formas de adesão.

Um dos editais é destinado



O prefeito Dário Saadi, no lançamento da segunda etapa do Programa Concilia

a pessoas físicas e jurídicas em geral e não estabelece limite de valor para a negociação. Nessa modalidade, os débitos poderão ser recalculados pela Selic, com desconto de até 75% sobre juros e multas e parcelamento em até 30 vezes. A outra modalidade é exclusiva para pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte. Poderão ser negociados débitos de até 2.270 UFICs (R\$ 11.574,73) por inscrição, respeitado o limite de 12.715 UFICs (R\$ 64.833,78) por contribuinte. O desconto sobre juros e multas poderá chegar a 85%, com pagamento em até 60 parcelas.

Na primeira etapa do Con-

cilia, a Prefeitura arrecadou R\$ 130 milhões. O lançamento da nova fase contou com a participação de representantes da Câmara Municipal, da OAB Campinas e de escritórios de advocacia da cidade.

Para o procurador-geral do Município, Roberto Martins Granja, o programa quebra burocracias e cria uma forma mais simples e efetiva de regularizar dívidas. “Com descontos de até 85%, o Município oferece uma oportunidade real de recuperação para o cidadão e, ao mesmo tempo, recupera recursos que retornam em benefício da própria população. É uma mudança de paradigma,

com mais simplicidade, efetividade e justiça para o contribuinte”, explicou.

“Estamos lançando um Concilia Campinas mais favorável, que promove justiça fiscal ao corrigir valores, oferecer descontos e facilitar o pagamento das dívidas. Queremos que o contribuinte tenha condições reais de regularizar sua situação e, ao mesmo tempo, garantir uma cobrança justa dos impostos”, disse o prefeito Dário Saadi.

Um dos exemplos apresentados durante o lançamento foi o de uma dívida com vencimento em 2015. O débito, que tinha valor original de

R\$ 24.483,65, chegou a R\$ 104.134,12 com a incidência de juros e multas. Com a aplicação das regras do Concilia Campinas e o pagamento à vista, o valor para negociação passou a R\$ 31.745,36.

A partir desta quinta-feira (13) os contribuintes que tiverem dúvidas poderão acessar o hotsite do programa: campinas.sp.gov.br/sites/concilia. Outra ação contemplada são as discussões sobre valor venal de imóveis. Os contribuintes que discutem débitos de IPTU na Justiça e já têm decisões favoráveis podem regularizar a situação diretamente com a Prefeitura.

Unicamp dá 30 dias para retirada de bens e animais da Fazenda Argentina

Da Redação

A Unicamp publicou, no Diário Oficial do Estado de São Paulo desta sexta-feira (7), o Edital de Convocação nº 1/2026, destinado aos proprietários ou responsáveis por bens e animais existentes nas dependências da Fazenda Argentina, área destinada à implantação do novo campus da Universidade. O prazo para a retirada é de 30 dias corridos, contados a partir da publicação do edital.

A convocação tem como objetivos a preservação do patrimônio público, a segurança

da comunidade universitária e a adequada gestão das áreas pertencentes à Universidade. Os interessados deverão providenciar, por conta própria, a retirada dos bens e animais dentro do prazo. Para realizar a retirada, é necessário fazer um agendamento prévio com a equipe técnica da Universidade pelo telefone (19) 3521-2149 ou pelo e-mail hids@unicamp.br. No atendimento, serão fornecidas orientações sobre os procedimentos necessários e o acesso à área.

Na data agendada, o interessado deverá apresentar



Convocação: proprietários devem retirar bens e animais da Fazenda Argentina

documento de identificação e documentos ou outros meios considerados aptos a demonstrar, exclusivamente para fins administrativos, a propriedade ou a posse legítima dos bens ou animais. A análise realizada pela Unicamp não representa

reconhecimento definitivo da propriedade ou da posse perante terceiros.

Caso os elementos apresentados sejam considerados suficientes, a retirada será formalizada por meio da assinatura do Termo de Retirada de Bens ou

Semoventes. Em caso de dúvida sobre a propriedade ou posse legítima, ou se houver mais de um interessado em relação ao mesmo bem ou animal, a retirada ficará suspensa até que sejam apresentados elementos suficientes para solucionar a controvérsia ou seja apresentada decisão da autoridade competente. O edital ressalta que essa relação corresponde ao levantamento realizado pela equipe técnica da Universidade na data de sua elaboração e pode sofrer alterações. A ausência de manifestação ou a não retirada dentro dos 30 dias estabelecidos caracterizará, para fins legais e administrativos, situação de abandono. Nesses casos, a Unicamp poderá adotar as medidas cabíveis e dar aos itens a destinação adequada.

As informações são do Portal Unicamp